

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

Considerando, o Requerimento da servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, matrícula nº 54, Cargo Técnico Administrativo, lotada na função de Secretária do Departamento Jurídico, protocolado em 29 de dezembro de 2022, requerendo a conversão de 15 dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo 30/12/2020 à 29/12/2021;

Considerando, que a Solicitante é a única servidora responsável pelo setor de protocolo do Departamento Jurídico nesta Casa Legislativa;

Considerando, o disposto no artigo 92, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

Considerando, o despacho nº 124/2022 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente as férias do período aquisitivo 30/12/2020 à 29/12/2021 a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, matrícula nº 54, lotada no Cargo de Técnico Administrativo na função de Secretária do Departamento Jurídico.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a alimentação do sistema de registro funcional da servidora com as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPFA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 29 de dezembro de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSI

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: Fixado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 29/12/2022  
Pedro Filho

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: Doc. TCE/MT nº 23785/19  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 29/12/2022  
Dercy